



DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – PROCON – VOTORANTIM

Prefeitura Municipal de Votorantim

MAPA DE RISCOS

Contratação de concessionária autorizada da marca Renault para realização de revisão periódica, correspondente a 10.000 km (dez mil) quilômetros do veículo Renault Kwid Zen 2 – placa FVP9B54ano/modelo 2022/2023, pertencente ao Departamento de Defesa do Consumidor, correspondendo fornecimento de mão de obra especializada e todos os itens necessários que estão no descritivo, para a execução dos serviços previstos no plano oficial de manutenção do fabricante”

FASEI: Planejamento da Contratação

RISCO01:	NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO		
PROBABILIDADE:	()Alta	(X)Média	(x)Baixa
IMPACTO:	(x)Alta	()Média	()Baixa
Id.	Dano:		
1.	Perda ou comprometimento da garantia de fábrica di veiculo.		
2.	Aumento de despesas futuras com manutenção corretiva		
3.	Possibilidade de interrupção da utilização do veículo em decorrência de falhas mecânicas		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Acompanhar o prazo e quilometragem previstos pela fabricante para realização da revisão.	Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Defesa do consumidor PROCON	
2.	Iniciar o processo de contratação com antecedencia suficiente.		
3.	Providenciar o agendamento da revisão antes do vencimento do prazo de quilometragem atingido.		
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1	Solicitar a concessionária o agendamento imediato da revisão, com prioridade de atendimento.	Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Defesa do consumidor PROCON	
2.	Comunicar formalmente a concessionaria e a fabricante eventual atraso, solicitando orientação e manifestação quanto a manutenção da garantia.		
3.	Registrar o processo administrativo as causas de atraso e todas as providencias adotadas		

RISCO02:	Indisponibilidade orçamentária ou financeira		
PROBABILIDADE:	()Alta	()Média	(x)Baixa
IMPACTO:	(X)Alta	()Média	()Baixa
Id.	Dano:		
1.	Impossibilidade ou atraso da revisão		
2.	Comprometimento da manutenção preventivo do veiculo		
3.	Risco de perda da garantia em razão da impossibilidade de execução tempestiva dos serviços		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Verificar previamente a existencia de saldo orçamentário e financeiro suficiente para cobertura integral da contratação.	Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de	
2.	Reservar os recursos correspondentes aos serviços e aos materiais de consumo, observando as respectivas classificações orçamentárias.		



DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – PROCON – VOTORANTIM

Prefeitura Municipal de Votorantim

3.	Providenciar os empenhos nas dotações adequadas antes da execução do objeto.	Defesa do consumidor Procon
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Solicitar suplementação, remanejamento ou adequação orçamentária, quando necessário, observada a legislação vigente.	Secretaria de Negócios Jurídicos –
2.	Priorizar a disponibilização dos recursos em razão do prazo da revisão e do risco de perda da garantia de fábrica.	Departamento de Defesa do consumidor Procon

RISCO03:	Atraso na execução da revisão ou indisponibilidade do veículo por período superior ao previsto.		
PROBABILIDADE:	☐ Alta	☒ Média	☐ Baixa
IMPACTO:	☐ Alta	☒ Média	☐ Baixa

Id.	Dano:	
1.	Indisponibilidade do veículo para atendimento das demandas da Secretaria	
2.	Prejuízo as atividades administrativas que dependem da utilização do veículo.	
3.	Necessidade de reorganização temporária da frota e dos deslocamentos programados.	
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Agendar previamente a revisão junto a concessionária	Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Defesa do consumidor Procon
2.	Confirmar previamente a disponibilidade de atendimento e o prazo estimado para conclusão dos serviços.	
3.	Acompanhar a execução durante todo o período da manutenção	
4.	Estabelecer no Termo de Referência o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para execução, salvo situação excepcional formalmente justificada.	
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:
1.	Notificar a contratada para conclusão dos serviços dentro do prazo estabelecido ou para apresentação de justificativa formal.	Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Defesa do consumidor Procon
2.	Adotar medidas administrativas e aplicar as sanções cabíveis em caso de atraso injustificado.	

RISCO04:		Execução de serviços ou fornecimento de materiais não autorizados		
PROBABILIDADE:		()Alta	(X)Média	(x)Baixa
IMPACTO:		(x)Alta	()Média	()Baixa
Id.	Dano:			
1.	Cobrança e pagamento de serviços ou produtos não integrantes do objeto.			
2.	Realização de despesa desnecessária ou incompatível com o orçamento aprovado.			
3.	Divergencia entre Nota fiscal, o Termo de Referência e autorização da Administração.			
4.	Possivel prejuizo ao erário e necessidade de glosa ou correção da Nota fiscal.			



**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – PROCON – VOTORANTIM**

Prefeitura Municipal de Votorantim

Id.	Ação Preventiva:	Responsável:
1.	Delimitar expressamente o objeto aos serviços e materiais obrigatórios para a primeira revisão.	Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Defesa do consumidor Procon
2.	Entregar a concessionária a relação dos itens previamente autorizados.	
3.	Exigir justificativa técnica e orçamento complementar para qualquer serviço ou material adicional.	
4.	Condicionar a execução de itens adicionais a autorização prévia e expressa da Administração.	
5.	Conferir os serviços e materiais executados antes do recebimento e do aceite da Nota fiscal	
d.	Ação de Contingência:	Responsável:
1	Recusar o recebimento e o pagamento dos serviços ou materiais executados sem autorização.	Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Defesa do consumidor Procon
2.	Solicitar a correção ou substituição da Nota fiscal	
3.	Efetuar a glosa dos valores correspondentes aos itens não autorizados	
4.	Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das condições de contratação.	

RISCO 05:	Execução em desacordo com o plano de manutenção do fabricante		
PROBABILIDADE:	()Alta	()Média	(X)Baixa
IMPACTO:	(X)Alta	()Média	()Baixa
Id.	Dano:		
1.	Comprometimento ou perda da garantia de fábrica.		
2.	Utilização de peças, insumos e lubrificantes incompatíveis com as especificações do veículo.		
3.	Ausência do registro da revisão no histórico oficial de manutenção		
4.	Necessidade de repetição ou correção dos serviços.		
Id.	Ação Preventiva:	Responsável:	
1.	Exigir que a contratada seja concessionária autorizada da marca RENAULT	Secretaria de Negócios Jurídicos – Departamento de Defesa do consumidor Procon	
2.	Exigir a utilização de peças e insumos genuínos ou originais homologados pela fabricante		
3.	Conferir o óleo lubrificante e o filtro utilizados na revisão.		
4.	Exigir o registro da revisão no manual de garantia ou no sistema eletrônico oficial do fabricante.		
5.	Exigir relatório técnico da revisão no manual de garantia ou no sistema eletrônico oficial do fabricante.		
Id.	Ação de Contingência:	Responsável:	
1	Recusar o recebimento definitivo enquanto as irregularidades não forem	Secretaria de Negócios	



**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR – PROCON – VOTORANTIM**

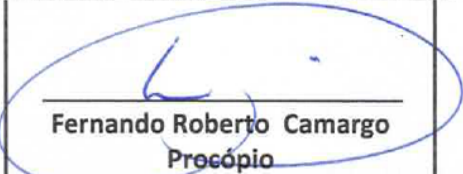
Prefeitura Municipal de Votorantim

	corrigidas	Jurídicos – Departamento de Defesa do consumidor Procon
2.	Exigir a correção ou repetição dos serviços sem custos adicionais para a Administração.	
3.	Solicitar o registro correto da revisão no histórico oficial do veículo.	
4.	Adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual.	

Aprovação e Assinatura

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, na fase de Planejamento da Contratação.

Votorantim, 31 de agosto de 2026.

 Jonata Elias Mena Secretário de Negócios Jurídicos	 Fernando Roberto Camargo Procópio Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor	 Tânia Vieira Pregnoatto Escriturária Responsável pela Redação do Documento
--	--	---